



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 07, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Dá nome de José Ferreira de Moraes à “Rua B”, no loteamento Santa Clara II, neste Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”.*

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua José Ferreira de Moraes à “Rua B”**, no Loteamento Santa Clara II, neste Município de Piumhi-MG.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.

**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**

*Presidente da Câmara Municipal de Piumhi*

**GLEISSON ARAÚJO NUNES**

*1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi*